



Decisão do TCU contra contas do governo foi destaque da semana

10/10/2015

O governo federal sofreu mais um revés na última quarta-feira (7/10), quando o Tribunal de Contas da União recomendou que sejam rejeitadas as contas de 2014. Para o ministro Augusto Nardes, relator do processo, o governo violou “princípios objetivos” fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao promover as “pedaladas fiscais” — atraso nos repasses do Tesouro a bancos públicos, fazendo-os financiar programas sociais — e publicar decretos aumentando despesas sem receita e sem aprovação parlamentar. A decisão foi unânime, e cabe ao Congresso Nacional a palavra final sobre o tema. O Planalto chegou a tentar impedir a votação, mas o pedido foi rejeitado pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. A OAB decidiu criar uma comissão para avaliar a rejeição. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Bengala para todos

O Supremo Tribunal Federal declarou constitucional o projeto de lei complementar que aumenta para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória para servidores públicos. O texto foi proposto porque, segundo a Emenda Constitucional 88/2015, a chamada PEC da Bengala, somente lei complementar pode ampliar para servidores o limite de aposentadoria compulsória já fixado os ministros do STF, dos tribunais superiores e do TCU. O projeto foi enviado para sanção presidencial. O ministro Luiz Fux foi o único a votar pela inconstitucionalidade da medida. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Valor único

Comerciantes não podem cobrar preço diferente se o cliente usa cartão ou dinheiro para fazer compras. Foi o que definiu a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar recurso da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, que pretendia impedir o Procon de Minas Gerais de aplicar penalidades pela cobrança diferenciada. O relator do recurso, ministro Humberto Martins, avaliou que a compra com cartão é considerada modalidade de pagamento à vista. Ele disse ainda que a lei sobre defesa da concorrência considera infração à ordem econômica discriminar consumidores mediante imposição diferenciada de preços. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da Semana

O juiz federal Saulo José Casali Bahia, que concluiu em agosto seu período como membro do Conselho Nacional de Justiça, avalia que a instituição foi necessária para “abrir a caixa-preta” que existia em órgãos do Judiciário. Mas ainda existem desafios, segundo ele, como ampliar a transparência de salários, implantar efetivamente o Processo Judicial Eletrônico (PJe), priorizar o primeiro grau e dinamizar o funcionamento interno do próprio conselho. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 726 mil visitas e teve 1,2 milhão de visualizações de página entre os dias 2 e 8 de outubro. A terça-feira (6/10) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 129,3 mil visitas.

O texto mais lido, com 14,9 mil acessos, foi sobre acordo no qual a revista *Carta Capital* prometeu pagar mais de R\$ 500 mil ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, por ofensas veiculadas em cinco reportagens. O ministro foi colocado como um dos beneficiários da famosa “lista de Furnas”, quando seus autores já haviam sido condenados pela falsificação. Para o juiz Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, da 21ª Vara Cível de Brasília, Mendes foi “acusado, julgado e condenado” pela revista e teve sua imagem pública manchada. Clique [aqui](#) para ler a notícia.

Com mil leituras, ficou em segundo lugar do ranking artigo sobre a tendência de aumento no imposto de transmissão *causa mortis* e doação. Para os professores e advogados Dierle Nunes e Moisés M. Oliveira, “o momento se mostra muito oportuno para a antecipação de transmissões gratuitas de patrimônio”. Os autores dizem que, em cenário de crise política e econômica, é preciso refletir sobre o planejamento sucessório. Clique [aqui](#) para ler o artigo.

As 10 mais lidas

Ofensas a Gilmar Mendes custam mais de R\$ 500 mil à Carta Capital
Momento é oportuno para antecipação de transmissões gratuitas de bens
Juiz inglês paga multa de jurisdicionado, é punido e renuncia ao cargo
STF aprova extensão de aposentadoria aos 75 para juízes e servidores da Justiça
Defesa não pode peticionar em juízo durante inquérito, diz Herman Benjamin
Taxa de condomínio deve ser igual para morador de cobertura de prédio
Acusação contra advogado da Odebrecht atinge o próprio direito de defesa
Novo Código de Processo Civil traz mudanças na audiência de conciliação
A busca de um Habeas ou de como ainda existem desembargadores no RJ
Juíza é agredida por policiais detidos no Batalhão Especial Prisional do Rio

Manchetes da Semana

TRF-4 nega HC e defende novos parâmetros para prisão preventiva
Cobrar a mais para pagamento com cartão de crédito é prática abusiva, decide STJ
STF aprova extensão de aposentadoria aos 75 para juízes e servidores da Justiça
Fux nega pedido do governo e garante análise de contas de Dilma pelo TCU
Prova produzida com ajuda de advogado suspenso pela OAB é nula, julga TRT-3
TRT de Minas Gerais anula prova produzida com ajuda de advogado suspenso pela OAB
Prisão temporária decretada sem base em atos concretos é ilegal, julga STJ
Norma que coíbe o planejamento tributário visa combater a sonegação, afirma PGR
Defesa não pode peticionar em juízo durante inquérito, diz Herman Benjamin
Incidente de desconsideração da PJ dá mais segurança a execuções fiscais, afirma juíza
“Atualização da Loman não pode recriar autonomia exagerada dos tribunais”
Obtenção de registros telefônicos não configura quebra de sigilo, diz Barroso

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-out-10/decisao-tcu-contas-governo-foi-destaque-semana/>